

Fauto

PORTARIA Nº 509

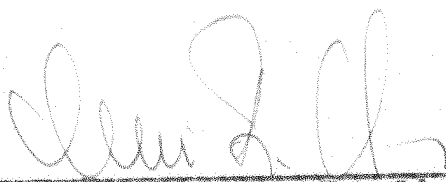
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 37ª Zona, sediada em GOIANDIRA, à 52ª, sediada em CUMARÍ, enquanto durar a falta de Juiz na mesma.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de maio de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omitido
15-6-54
Susp. enc. ere